

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (FRTVE).

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Retomada de Goiás	CNPJ: 37.992.607/0001-05
Gestor: César Augusto de Sotkeviciene Moura	Processo: 202119222000153
Endereço: Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, em Goiânia-GO.	

2 – CONVENENTE

Unidade: Universidade Federal de Goiás	CNPJ: 01.567.601/0001-43
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria.	
Cidade: Goiânia	Esfera Administrativa: Federal

3 – INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Unidade: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	CNPJ: 01.517.750/0001-06
Endereço: Av. Esperança, s/n, 3º Andar Prédio FACE, Campus Samambaia da UFG, CEP: 74690-900 – Goiânia/GO	
Cidade: Goiânia	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos

4 – JUSTIFICATIVA E OBJETO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO

O Convênio nº 01/2021-SER (000022304868) foi celebrado entre o Estado de Goiás (concedente), por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, e a Universidade Federal de Goiás - UFG (conveniente), com a interveniência administrativa e financeira da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, para, em síntese, conjugação de esforços mútuos entre os partícipes para a eficiente administração e a operacionalização dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs, das Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs e Arranjos Produtivos Locais - APLs.

Através do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (000026360003 e 000026308138), os recursos do projeto foram incrementados em R\$ 84.818.542,73 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para obras de infraestrutura (construção, restauração, reestruturação, acessibilidade e reforma), equipagem e mobília dos COTECs, UDEPIs e APLs envolvidos no projeto.

Desse valor (R\$ 84.818.542,73), R\$ 8.490.812,67 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos) foram destinados à construção de uma nova sede do COTEC Carmem Dutra (COTEC de Formosa), como se infere na Cláusula Quarta, "e", do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (000026360003) e no item 4.5 do respectivo Plano de Trabalho (000026308138).

Ocorre que, pelos motivos exarados e tratados no processo 202219222001201, a obra do COTEC de Formosa ainda não foi iniciada e, em razão da proximidade do fim da vigência do convênio, a gestão do projeto entendeu pela inviabilidade desta construção (v. Ofício nº 1452/2025/RETOMADA, SEI 73682380).

Paralelamente a esse fato, no Ofício nº 068/25 – FRTVE (74339720), encaminhado a esta Pasta por meio do Ofício nº 514/2025-CETT/UFG (74339720), a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) propôs o 9º apostilamento do Convênio nº 01/2021-SER, com vistas a remanejar o valor de R\$ 617.662,10 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos) do recurso destinado à construção do COTEC Carmem Dutra (COTEC de Formosa) para a construção do COTEC Genervino Evangelista da Fonseca (COTEC Cristalina).

No supracitado Ofício nº. 068/25 – FRTVE, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE), com a ciência da Universidade Federal de Goiás (UFG), justifica que o remanejamento de recursos viabilizará a execução de ajustes técnicos imprescindíveis para a conclusão da obra do COTEC de Cristalina, assegurando, assim, a conformidade do projeto com as normas vigentes e evitando riscos de paralisações (v. 74339720 e 74784536).

Conforme informações da fiscal das obras do Convênio nº 01/2021-SER, por parte da RETOMADA, a obra do COTEC de Cristalina está com 99% de execução, o que reforça a importância do remanejamento proposto para garantir a eficiência dos recursos já investidos (R\$ 8.490.812,67) e a melhor adequação dos recursos aos objetivos do projeto.

Diante da imprescindibilidade dos ajustes para a conclusão da obra do COTEC Genervino Evangelista da Fonseca (COTEC de Cristalina) e com vistas à garantir a eficiência e a melhor adequação dos recursos ao objeto do Convênio nº 01/2021-SER, necessário se faz o remanejamento de valor proposto no Ofício nº. 068/25 – FRTVE(74339720), encaminhado a esta Pasta por meio do Ofício nº 514/2025-CETT/UFG (74339720).

Assim sendo, o presente apostilamento visa alterar o Convênio nº 01/2021-SER para promover o remanejamento de parte (R\$ 617.662,10) do valor do recurso destinado à construção do COTEC Carmem Dutra (COTEC de Formosa) para a construção do COTEC Goiandira Ayres do Couto (COTEC de Goiás).

5- DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONVÊNIO Nº 01/2021-SER) E JUSTIFICATIVA

Período: 53 meses	Início: 23/07/2021	Término: 23/12/2025
--------------------------	---------------------------	----------------------------

5.1 Identificação do objeto do Convênio nº 01/2021-SER (000022304868):

O presente convênio (projeto) tem por objeto a conjugação de esforços mútuos entre os partícipes visando a realização de atividades de desenvolvimento profissional, com o uso de conhecimento e expertise da Universidade Federal de Goiás – UFG, no intuito da promoção da empregabilidade e desenvolvimento regional no Estado de Goiás, e da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, que realizará a administração e operacionalização dos Colégios Tecnológicos (COTEC's), Unidade Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs e Arranjos Produtivos Locais - APL's, vinculados, integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional, para oferta de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EaD, bem como na realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional.

É esperado que o Conveniente construa propostas multidisciplinares, fortalecendo a educação profissional e tecnológica do Estado de Goiás, relacionando-se mais proximamente ao setor produtivo e incorporando as funções de desenvolvimento econômico às suas clássicas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Também é parte do objeto o desenvolvimento de ações de implementação, modernização e melhorias de ambientes, laboratórios e acervo bibliográfico dos Colégios Tecnológicos realizados via aporte de recursos do Estado, mediante plano de investimento a ser apresentado pela Concedente.

O item 4.2 do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (54104966) complementa que "*Os COTEC's tratados neste plano de trabalho estão situados nos municípios: Goiás, Goiátuba, Goiânia, Santa Helena de Goiás, Palmeiras de Goiás, Ceres, Goianésia, Uruana, Caiapônia, Piranhas, Jaraguá, Porangatu, Cristalina, Formosa, Anápolis, Catalão*".

Integram o Convênio nº 01/2021-SER (000022304868), seu respectivo plano de trabalho (000021795986) e Anexo (000026316233); o 2º Termo Aditivo (000034493012) e respectivo Plano de Trabalho (000034999482); 3º Termo Aditivo (53785767) e respectivo Plano de Trabalho (54104966); 1ª Apostila (000031654708); 2ª Apostila (000031871158); 3ª Apostila (000032374142); 4ª Apostila (000034398862) e 5º Termo de Apostilamento (64223502) e respectivo Plano de Trabalho (63868323), 6º Termo de Apostilamento (67207487), 7º Termo de Apostilamento (68124070) e 8º Termo de Apostilamento (73197638).

5.2 Justificativa do Projeto:

Vide item 4.2 do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo (54104966).

6 - METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES

Vide itens 5 e 6 do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo (54104966), com as alterações promovidas pelo Quinto Termo de Apostilamento (64223502) e respectivo Plano de Trabalho (63868323), pelo Sétimo Termo de Apostilamento (68124070) e Oitavo Termo de Apostilamento (73197638).

7 - VALOR DO PROJETO CONVÊNIO

7.1 Para o Ano I (2021) (agosto a dezembro) foi proporcionalizado o volume ao período de execução. A assunção das atividades deve considerar a admissão dos cursos que estão em andamento e serão herdados pelo convênio.

7.2 Os anos II e III e referem-se a 2 anos letivos e aplicação integral do valor total para produção da meta anual, acrescido do valor referente aos cursos herdados de 2022 e 2023, respectivamente.

7.3 Os anos IV e V referem-se a 2 anos letivos e aplicação integral do valor total para produção da meta anual.

7.4 Em todas as linhas insere-se valor relativo à pesquisa e extensão.

7.5 O valor para cada ano do convênio e o valor total do projeto podem ser observados na Tabela 8.

Tabela 8 – Valor do Projeto					
Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Total
R\$ 20.344.071,45	R\$ 76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$ 61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15	R\$ 284.558.861,45
R\$ 84.818.542,41*					R\$ 84.818.542,41
Total global					R\$ 369.377.404,18
* Complemento de valor decorrente do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (000026360003 e 000026308138)					

7.6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Fevereiro	-				
Março	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Abril	-				
Maiο	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Junho	-				
Julho	-	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Agosto	R\$ 6.103.221,44				
Setembro		R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Outubro	R\$ 7.120.425,01	R\$ 12.713.230,00	R\$ 10.825.385,62	R\$ 10.248.591,36	R\$ 10.248.591,36
Novembro	R\$ 7.120.425,01				
Dezembro					
TOTAL	R\$ 20.344.071,45	R\$ 76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$ 61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15
DESEMBOLSO CONSOLIDADO					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V

	2021	2022	2023	2024	2025
Valor anual	R\$ 8.255.423,71	R\$56.845.179,25	R\$ 56.845.179,25	R\$56.845.179,25	R\$56.845.179,25
Cursos herdados	R\$ 9.658.351,84	R\$14.787.831,83	R\$3.460.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extensão e Pesquisa	R\$ 2.430.295,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90
TOTAL	R\$20.344.071,45	R\$76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15

REPASSE DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO - ANO I - 2021

Parcela Única	R\$ 84.818.542,41
---------------	-------------------

8 - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2021-SER

8.1. A Tabela 15 do item 8.1.5 do Plano de Trabalho do 3º T.A. (SEI nº 54104966), que replica o Quadro 8 da Cláusula Quarta, "e", do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (000026360003) e o Quadro 8 do item 4.5 do Plano de Trabalho do 1º T.A. (SEI nº 000026308138), modificada pelo 8º Termo de Apostilamento (73197638), fica alterada na forma abaixo:

Oitavo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2021-SER(73197638)	Nono Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2021-SER																												
De:	Para:																												
8 – 1º e 2º TERMO ADITIVO (...) 8.1.5 Realizar reforma de 3 COTECs de acordo com o documento, (000025356620) nas cidades de Goiás (Goiandira Ayres do Couto), Formosa (Carmem Dutra) e Cristalina (Genervino Evangelista da Fonseca), perfazendo um valor de R\$ 25.472.438,00 , conforme exposto na Tabela 15 abaixo:	8 – 1º e 2º TERMO ADITIVO (...) 8.1.5 Realizar reforma de 3 COTECs de acordo com o documento, (000025356620) nas cidades de Goiás (Goiandira Ayres do Couto), Formosa (Carmem Dutra) e Cristalina (Genervino Evangelista da Fonseca), perfazendo um valor de R\$ 25.472.438,00 , conforme exposto na Tabela 15 abaixo:																												
<table><tr><th colspan="2">Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC</th></tr><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Recursos - R\$</th></tr><tr><td>Goiandira Ayres do Couto</td><td>8.799.483,95</td></tr><tr><td>Carmem Dutra</td><td>8.182.141,39</td></tr><tr><td>Genervino Evangelista da Fonseca</td><td>8.490.812,67</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>25.472.438,01</td></tr><tr><td colspan="2">FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291.</td></tr></table>	Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC		Descrição da Ação	Recursos - R\$	Goiandira Ayres do Couto	8.799.483,95	Carmem Dutra	8.182.141,39	Genervino Evangelista da Fonseca	8.490.812,67	TOTAL	25.472.438,01	FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291.		<table><tr><th colspan="2">Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC</th></tr><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Recursos - R\$</th></tr><tr><td>Goiandira Ayres do Couto</td><td>8.799.483,95</td></tr><tr><td>Carmem Dutra</td><td>7.564.479,29</td></tr><tr><td>Genervino Evangelista da Fonseca</td><td>9.108.474,77</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>25.472.438,01</td></tr><tr><td colspan="2">FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291, 71375380.</td></tr></table>	Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC		Descrição da Ação	Recursos - R\$	Goiandira Ayres do Couto	8.799.483,95	Carmem Dutra	7.564.479,29	Genervino Evangelista da Fonseca	9.108.474,77	TOTAL	25.472.438,01	FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291, 71375380.	
Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC																													
Descrição da Ação	Recursos - R\$																												
Goiandira Ayres do Couto	8.799.483,95																												
Carmem Dutra	8.182.141,39																												
Genervino Evangelista da Fonseca	8.490.812,67																												
TOTAL	25.472.438,01																												
FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291.																													
Tabela 15 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC																													
Descrição da Ação	Recursos - R\$																												
Goiandira Ayres do Couto	8.799.483,95																												
Carmem Dutra	7.564.479,29																												
Genervino Evangelista da Fonseca	9.108.474,77																												
TOTAL	25.472.438,01																												
FONTE: Evento SEI 000026206219, 000026206255, 000026206291, 71375380.																													

9 - OBRIGAÇÕES

Vide Convênio nº 01/2021-SER (000022304868), 2º Termo Aditivo (000034493012) e Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (54104966).

10 - DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Vide item 11 do Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SER (54104966).

11 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Retomada envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos 202119222000153, o Secretário de Estado da Retomada **APROVA** este Plano de Trabalho.

(documento assinado digitalmente)
CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2025, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76179229** e o código CRC **511A4A64**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 76179229